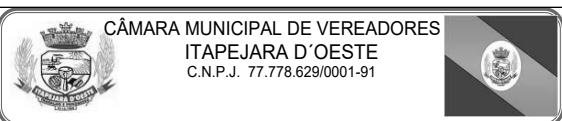


Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO:

A VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ 93586303/0019-48, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, Renovação da Licença de Operação – RLO, com validade até 02/09/2026, para a atividade de Abatedouro de aves, instalada na Rodovia PR 493, s/n, km 3- Estrada Municipal Pioneira Orvelinda Iopp, Pato Branco - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

DECRETO Nº 008/2021
01.09.2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 06 de setembro de 2021, retornando as atividades normais no dia 08 de setembro.

Art. 2º) Fica desde de já alterada a data e horário da sessão que ocorrerá dia 06, para dia 08 (quarta-feira) às 18:00 horas

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 01 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefex (46) 3526-1054 e-mail: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br
85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná.

SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PALMAS
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital complementar, reitero que no dia 11 de setembro de 2021, no período das 08:00 horas às 16:00 horas, com uma urna fixa na Rua Jesuino Alves da Rocha, nº 1710 - Centro de Palmas - PR, auditório da ACIPA - Associação Comercial e Empresarial de Palmas (urna nº 01), será realizada eleição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto a Federação, bem como de suplentes. Tomando público que a chapa que está devidamente inscrita e irá concorrer ao referido pleito é a chapa 01 com os seguintes componentes e cargos: Diretoria: Presidente: Andréia de Fátima Ribeiro; Vice-presidente: Rosemeri Santos; 1º Tesoureira: Clarice Aparecida Schreiner Araújo; 2º Tesoureira: Elisandra da Silva Abreu; Secretária Geral: Silvana Velho Rocha; 2º secretária: Maria Elena da Aparecida Pires; Representante das aposentadas: Teresa dos Santos Alves Cuckas; Suplentes da Diretoria: Saionara da Aparecida Ribeiro; Iunerza Tiba; Rafaela de Oliveira Ferreira. Conselho Fiscal Efetivos: Jandara de Fátima Lofagem; Célia Regina Ribas; Rosemary Ferreira da S. Câmara; Viviane Maria Schneider; Daniela Cristina Dias Donner. Conselho Fiscal Suplentes: Edilson Prates; Dayane Lustosa dos S. Padilha; Luiz Oldair Pinto. Delegados Representantes junto a Federação efetivos: Andréia de Fátima Ribeiro; Rosemeri Santos; Delegados Representantes junto a Federação: Silvana Velho Rocha; Maria Elena da Aparecida Pires. Tudo nos termos do estatuto da entidade e nos editais anteriormente publicados. Retifica os membros para a composição da mesa coatora: João Maria Luiz Carneiro, Eluirdo dos Santos, Junior Ribeiro da Silva e suplente: Raimundo Paulino Pereira da Silva.

Palmas, 02 de setembro de 2021.

Ronilson Fonseca Vincenzi
Coordenador da Comissão Eleitoral

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 80/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CNIMS

Valor Global: 116.820,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00

Fonte: 076

Data: 02/09/2021

PAULO HORN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

• Ato nº 15, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

• Ato nº 16, de 24 de agosto de 2021 – Beneficiário: Maiara de Souza. Matrícula: 1286-6/1. Data de saída: 24/08/2021. Data de retorno: 28/08/2021. Local de deslocamento: Curitiba – PR. Finalidade da viagem: Participar do II Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2021, em Curitiba/PR, promovido pelo CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R\$ 361,48/diária). Valor concedido: R\$ 1.626,66.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300 e 301/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020, PROCESSO Nº 243/2020. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2021 e 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL, PRAZOS DO OBJETO: A solicitação do produto, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através de Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação localizado a marginal da BR 15, Km 339. Demais especificações conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2887-16766. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura, Simone dos Santos Painim. FISCAL: Setor de Compras e Infraestrutura, Elaine Marcante Dolenga. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 300/2021. Partes: Município de Pato Branco e Eduardo Machado Baldi EIRELI, com o valor total de R\$ 1.288.100,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 301/2021. Partes: Município de Pato Branco e Robison Humberto Fernandes Eireli, com o valor total de R\$ 765.000,00. Pato Branco, 30 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 120/2020. PROCESSO: 243/2020. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2021 e 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **Eduardo Machado Baldi EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.299.991/0001-31, com o valor total de **R\$ 1.288.100,00** e **Robison Humberto Fernandes Eireli**, inscrita no CNPJ nº 38.276.414/0001-10, com o valor total de **R\$ 765.000,00**. Pato Branco, 30 de agosto de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 055/2021 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais no segmento de pintura para suprir as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade**, as empresas proponentes vencedoras: **SARAH MARIA DE MORAES**, foi vencedora dos itens 01, 02, 12, 17, 20, 29, 32, 33 e 37, com o valor global de R\$ 62.475,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **G. F. MULLER CONSTRUÇÕES**, foi vencedora dos itens 03, 19, 21, 22 e 36, com o valor global de R\$ 14.963,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e três reais), **DAYLON VOOS THALHEIMER ME**, foi vencedora dos itens 07, 09, 16, 24 e 38 com o valor global de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), **CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, foi vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 14, 15, 18, 25 e 26, com o valor global de R\$ 31.381,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), **E. OLIVEIRA DE LIMA DE BRITO - TINTAS**, foi vencedora dos itens 10, 11, 13, 23, 27, 28, 30, 31, 34 e 35, com o valor global de R\$ 112.420,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte reais).

Mangueirinha, 02 de Setembro de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - LEI Nº 30/2021. Data: 31/08/2021. SÚMULA: Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia. De autoria do Vereador Pedro Vieira dos Santos, a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Ficam as empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia. Parágrafo único. As empresas que já possuem filas de atendimento preferencial deverão incluir nelas, os portadores de fibromialgia nas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes. Art. 2º - A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão expedido pelo Executivo Municipal, mediante comprovação médica. Art. 3º - O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades: I - advertência, com regularização imediata; II - multa de 100 UFM's (Unidade Fiscal do Município) na primeira autuação; III - em caso de reincidência, aplica-se o valor da multa anterior em dobro. Art. 4º - A lei entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 31 de agosto de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK. Prefeito Municipal



COMUNICADO URGENTE

A Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste, vem comunicar os mutuários abaixo relacionados a comparecerem no Correspondente Rafa Negócios, munidos de sua documentação para avaliação e aprovação do cadastro pela Caixa Econômica Federal. Os mutuários aprovados serão convocados a participar de um novo sorteio do Empreendimento das 33 unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Fênix II – Etapa 1, este 2º sorteio estará sendo realizado em virtude da desistência/não cumprimentos dos requisitos de alguns mutuários.

Segue a Lista dos candidatos pré-selecionados (Fase I) de aprovação da documentação do Empreendimento das 33 unidades habitacionais no conjunto habitacional Fênix II, parceira Caixa Econômica Federal/ Município de Itapejara D' Oeste, inscritos em 2020.

Informamos inclusive que essas pessoas devem comparecer munidos de RG/CPF se casados do casal, Certidão de Casamento/Nascimento/União Estável/Carteira de Trabalho se casado de ambos, Certidão de Nascimento filhos menores de 18 anos, Comprovante de Renda atualizado referente ao mês de Agosto, Extrato do FGTS atualizado e Comprovante de Residência Atualizado.

OBS: Data limite para apresentação dos documentos até o dia 15/09/2021.

VILMAR SCHMÖLLER
Prefeito Municipal

UMA NOVA HISTÓRIA PARA ITAPEJARA - D' OESTE

Lista dos candidatos pré-selecionados (Fase I de aprovação da documentação)

1	Adelino Duarte
2	Ademir Bieuz
3	Adenilson Custodio de Meira
4	Adriana Teles da Fonseca
5	Alceu Luiz Dalbosco
6	Alexandre Enrique Duarte
7	Allan Gabriel Lazaretti
8	Ana Claudia da Silva
9	Andre Antonio Teixeira
10	Andre Luiz Bocalon
11	Antonio Aparecido Correia
12	Antonio Venites
13	Ari Soares
14	Aroldo Valoes
15	Breno Natan Venites
16	Camila de Fatima Belo
17	Cheila Gnoatto
18	Christopher Henrique Costa
19	Claudia de Fatima Pereira
20	Claudia Regina Rufini
21	Cleodete Riveiro Duarte
22	Cleusa Chiquin
23	Daiane Buiarski
24	Daniel Alves Ramos
25	Daniel Andre Pegorini
26	Daniel Potratz
27	Daniela do Prado
28	Deiziane Lima da Silva
29	Deonísio Kobieski
30	Derci da Silva
31	Domingo Valdevino Medeiros Simoes
32	Eder Cirino dos Santos
33	Édipo Cris da Silva Saldanha
34	Eduarda Rogelin
35	Elcio de Almeida
36	Eleonara Cristina dos Santos
37	Eliane Zanatta
38	Elizabeth Franca da Silva
39	Fluiza de Fatima Panho
40	Emanoeli Schuastz
41	Evanio Valensuelo
42	Gessi dos Anjos da S. Pereira do Nascimento
43	Ilizete Farias Campos Mattes
44	Ivone Hermann
45	Janderson Gonçalves
46	Jaqueline de Almeida Pasqualotto
47	Jhenifer Rebischini Somariva
48	Joao Anildo Duarte
49	Jociele Livinski Machado
50	Jonas Felicio Huning
51	Josnei Marcos Valentim
52	Josy Inning Cissecki
53	Juliana de Jesus dos Santos
54	Julio Potratz Neto
55	Lenice da Aparecida Santos
56	Leomara Zacarias
57	Lidia de Paula Ferreira
58	Lucas Fernando Rodrigues Ferreira
59	Lucimar Andre Piliatti
60	Lucineia Goncalves de Azevedo
61	Maicon da Silva
62	Maicon Douglas de Abreu
63	Maikel Luiz Henkes
64	Marcelo Piliatti
65	Marcos antonio Lopes Barros
66	Marcos Teodoro Engelmann
67	Marilde Fatima Correa
68	Mari Salet Storstz
69	Marlon Diogo Ramos Siqueira
70	Matheus Moraes Costa
71	Mauricio Balabuch
72	Mauricio Helfenstein
73	Nilson Flavio Robetti
74	Pedro Edilson Valensuelo
75	Peterson Simao Dal Bosco
76	Rafael Henrique Novochadley
77	Rafaele Formao de Oliveira
78	Rodrigo Kroth Aires
79	Rodrigo Oliveira Cadena
80	Rodrigo Southier Gomes
81	Rodrigo Xavier de Oliveira
82	Ronaldo Lanzarini
83	Ronaldo Portella Oliveira
84	Ronaldo Waterkemper
85	Samara de Oliveira
86	Sebastiao Gomes
87	Siloe Afonso Martins
88	Taciane Aparecida dos Santos Tioosi
89	Tatiana Garipuna dos Santos
90	Valquiria de Souza
91	Vanessa Fernanda Carlos
92	Volmir Rech
93	Willian Paulo Perondi

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PROPOSTAS TÉCNICAS

PROCESSO LICITATÓRIO:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO Nº 58/2021

OBJETO: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceitualização, à concepção, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vívida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, ante os fundamentos expostos, **DECIDO:**
Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Faveri Agência de Publicidade Ltda, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica;

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Olé Propaganda e Publicidade Eireli, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica; Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa K2 Agência de Publicidade Eireli, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica. É como decido.

Coronel Vívida, 01 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 04

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.
O Município de Coronel Vívida, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, torna público e convoca aos interessados no edital em epígrafe, destinado a Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceitualização, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vívida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, que realizará sessão pública de abertura das Propostas de Preços (envelopes nº 04), nos termos do Item 15.9 do Edital, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2021, às 14 horas, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, em Coronel Vívida – PR.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 e-mail: licitacao@coronelviva.pr.gov.br. Coronel Vívida, 02 de setembro de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Eplídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de Setembro de 2021 às 09h30min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino Público do Município**, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo e Sessão de Abertura: O credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 20 de Setembro de 2021, das 08h30min horas até as 08h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Eplídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa.pr.gov.br

Honório Serpa, 02 de Setembro de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Processo Licitatório nº 03/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Malagi, Assessor Jurídico de Gabinete, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso I e IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração do consórcio intermunicipal de forma integrada, devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários, conforme descrito neste termo de referência e anexos. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 00.165.960/0001-01, pelo valor total de R\$ 49.990,00. Prazo de vigência: 10 meses, de 01 de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme contrato. Publique-se. Coronel Vívida, 01 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Presidente.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 01/2021 – Dispensa de Licitação nº 01/2021 – Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, CNPJ sob nº 11.058.472/0001-11. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração do consórcio intermunicipal de forma integrada, devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários, conforme descrito neste termo de referência e anexos. Valor total R\$ 49.990,00. Prazo de vigência: 10 meses, de 01 de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022. Coronel Vívida, 01 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Presidente.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

LEI Nº 1069/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

LEI Nº 1070/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Sulina à CBE & VOCÊ – EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA
LEI COMPLEMENTAR Nº 1071/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal e dá outras providências

PORTARIA Nº 113/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre ampliação de carga horária, em 12h semanais à Junior A. Rapachi.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Aditivo de prorrogação de prazo e de valor.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – R\$ 13.000,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.
Contratada: AMZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 36.305.914/0001-08

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 03 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.



REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO
Edital de Convocação

O Presidente do CIRUSPAR – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Sr. Disney Luquini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária a realizar-se no dia 09 de setembro de 2021, quinta-feira, às 09h00, na sede do CIRUSPAR em Pato Branco, com a seguinte pauta do dia:
- Encaminhamentos para Assembleia Geral
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Em, 02 de setembro de 2021

Disney Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Table with columns for 'CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS'. It contains multiple rows of contract details including instrument type, contract number, value, date, and modalities.

Table with multiple rows containing contract details: Tipo de Instrumento, Nº Contrato, Contratado, CNPJ/CPF, Nº Licitação, Objeto, Data do Aditivo, Valor, Vigência, Modalidade, Nova data final do contrato.

Município de Coronel Vívda – Estado do Paraná.
EDITAL Nº. 003/2021, de 02 de setembro de 2021.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021.

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 09/08/2021 a 20/08/2021, Considerando o equívoco da classificação dos habilitados e eliminados do Edital 002/2021 de 23 de agosto de 2021; Considerando que o princípio da autotutela onde a administração pública pode declarar a nulidade seus próprios atos quando civildes de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula 473 do STF e;

RESOLVE 1. RETIFICAR o Edital nº. 002/2021, de 23 de agosto de 2021 (publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 24/08/2021 – Edição nº.7959, e a publicação na íntegra do do Edital de abertura do certame e seus subitem bem como os seguintes requisitos:

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 4 do Edital de abertura do certame e seus subitem bem como os seguintes requisitos: a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante, e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

1.3. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados por este edital, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vívda, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

2. Os candidatos eliminados no 1º período de inscrições, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2021, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital. Coronel Vívda-PR, 02 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I
Edital nº. 003/2021, de 02 de setembro de 2021 – Seleção de Estagiários 2021.
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Classificação/Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Isabelli Pezzi, Amanda Dropa, Luana Diane Trindade, Evelyn Naomi mingotti, Sergio Henrique Dallacorte, Leonardo Borges de Oliveira, Kauã Felipe Pover de Farias, Érika Luisa Odoni Turra, Taminers Milena Leandro Krugner, Gisele Vitoria Garbin Colaço.

ANEXO II
Edital nº. 003/2021, de 02 de setembro de 2021 – Seleção de Estagiários 2021.
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Classificação/Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Mariana dos Santos de Lima, Ana Tereza Mezzomo Aziliero, Valentina Dometila Lanferdini Campos, Ana Carolina Stedile, Raquel Torres Paz.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Classificação/Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Mariana dos Santos de Lima, Ana Tereza Mezzomo Aziliero, Valentina Dometila Lanferdini Campos, Ana Carolina Stedile, Raquel Torres Paz.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Classificação/Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Mariana dos Santos de Lima, Ana Tereza Mezzomo Aziliero, Valentina Dometila Lanferdini Campos, Ana Carolina Stedile, Raquel Torres Paz.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Classificação/Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Mariana dos Santos de Lima, Ana Tereza Mezzomo Aziliero, Valentina Dometila Lanferdini Campos, Ana Carolina Stedile, Raquel Torres Paz.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Classificação/Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Mariana dos Santos de Lima, Ana Tereza Mezzomo Aziliero, Valentina Dometila Lanferdini Campos, Ana Carolina Stedile, Raquel Torres Paz.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Classificação/Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Mariana dos Santos de Lima, Ana Tereza Mezzomo Aziliero, Valentina Dometila Lanferdini Campos, Ana Carolina Stedile, Raquel Torres Paz.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Classificação/Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Franciele Dums de Lima dos Santos, Jociane de Andrade, Janaina Soares, Giovana Penasol dos Santos, Valéria Ritter Sacson, Adriana dos Reis, Lucas Gabriel Veber, Simone Poyer Ribas, Generice Kempner.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Classificação/Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Guilherme Castanha, Wilian Rafael da Silva Alexandre.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Classificação/Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include Jakeline Aparecida dos Santos.

ANEXO II
Edital nº. 003/2021, de 02 de setembro de 2021 – Seleção de Estagiários 2021.
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio.

ANEXO II
Edital nº. 003/2021, de 02 de setembro de 2021 – Seleção de Estagiários 2021.
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Curso, Justificativa Eliminação. Rows include Amanda Spanhol, Ana Fabíola Melo Pascoal, Bruno Gabriel de Souza Franco, Carne Dendena, Debora Fernanda de Oliveira Mota, Dhiogo Andre Torteli Testa, Edineia Ribeiro da Silva Golin, Eduardo Gabriel Duarte, Eduardo Molon Spanhol, Elane dos Reis Carvalho, Erik Francescon Fin, Eugenia Paula de Oliveira Kaudunski, Gabriela Galvão de Moraes, Gerliete Aparecida Martins, Giordana Koakoski, João Guilherme de Souza Rocha, João Vitor Casagrande Bocca, Josieli Gonçalves Karczewski, Laura Chiavegatti, Maciele Araújo Pereira, Mateus Bonetti Vogel, Matheus Vinicius dos Santos, Maynara Troczinski, Paola Eduarda Henrique, Rhadassa Garbin Boggio, Solange Maria Lenz Corolewski, Viviane Bernardo da Silva.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Curso, Justificativa Eliminação. Rows include Amanda Spanhol, Ana Fabíola Melo Pascoal, Bruno Gabriel de Souza Franco, Carne Dendena, Debora Fernanda de Oliveira Mota, Dhiogo Andre Torteli Testa, Edineia Ribeiro da Silva Golin, Eduardo Gabriel Duarte, Eduardo Molon Spanhol, Elane dos Reis Carvalho, Erik Francescon Fin, Eugenia Paula de Oliveira Kaudunski, Gabriela Galvão de Moraes, Gerliete Aparecida Martins, Giordana Koakoski, João Guilherme de Souza Rocha, João Vitor Casagrande Bocca, Josieli Gonçalves Karczewski, Laura Chiavegatti, Maciele Araújo Pereira, Mateus Bonetti Vogel, Matheus Vinicius dos Santos, Maynara Troczinski, Paola Eduarda Henrique, Rhadassa Garbin Boggio, Solange Maria Lenz Corolewski, Viviane Bernardo da Silva.

EDITAL Nº. 004/2021, de 02 de setembro de 2021.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021, Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 09/08/2021 a 20/08/2021, Considerando o Edital de Retificação nº. 003/2021 de 02/09/2021 e, com a listagem dos candidatos habilitados e eliminados no primeiro período de inscrição,

RESOLVE 1. TORNAR PÚBLICO A REABERTURA das inscrições aos estudantes que se inscreveram para o Processo de Seleção de Estagiários 2021, no período compreendido de 09/08/2021 à 20/08/2021, e que estão na condição de eliminados, por não terem atendido os requisitos do Edital nº. 001/2021, de 06/08/2021, conforme Anexo II do Edital nº. 003/2021 de 02/09/2021, para que possam regularizar essa situação caso queira, no prazo de 03/09/2021 a 09/09/2021, exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, da cidade de Coronel Vívda - PR, no Protocolo Geral.

1.1. Os candidatos que foram eliminados no primeiro período de inscrição por não terem atendido os requisitos do Edital de abertura da Seleção de Estagiários nº 001/2021, conforme Edital nº. 003/2021, são:

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Curso, Justificativa Eliminação. Rows include Amanda Spanhol, Ana Fabíola Melo Pascoal, Bruno Gabriel de Souza Franco, Carne Dendena, Debora Fernanda de Oliveira Mota, Dhiogo Andre Torteli Testa, Edineia Ribeiro da Silva Golin, Eduardo Gabriel Duarte, Eduardo Molon Spanhol, Elane dos Reis Carvalho, Erik Francescon Fin, Eugenia Paula de Oliveira Kaudunski, Gabriela Galvão de Moraes, Gerliete Aparecida Martins, Giordana Koakoski, João Guilherme de Souza Rocha, João Vitor Casagrande Bocca, Josieli Gonçalves Karczewski, Laura Chiavegatti, Maciele Araújo Pereira, Mateus Bonetti Vogel, Matheus Vinicius dos Santos, Maynara Troczinski, Paola Eduarda Henrique, Rhadassa Garbin Boggio, Solange Maria Lenz Corolewski, Viviane Bernardo da Silva.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Curso, Justificativa Eliminação. Rows include Amanda Spanhol, Ana Fabíola Melo Pascoal, Bruno Gabriel de Souza Franco, Carne Dendena, Debora Fernanda de Oliveira Mota, Dhiogo Andre Torteli Testa, Edineia Ribeiro da Silva Golin, Eduardo Gabriel Duarte, Eduardo Molon Spanhol, Elane dos Reis Carvalho, Erik Francescon Fin, Eugenia Paula de Oliveira Kaudunski, Gabriela Galvão de Moraes, Gerliete Aparecida Martins, Giordana Koakoski, João Guilherme de Souza Rocha, João Vitor Casagrande Bocca, Josieli Gonçalves Karczewski, Laura Chiavegatti, Maciele Araújo Pereira, Mateus Bonetti Vogel, Matheus Vinicius dos Santos, Maynara Troczinski, Paola Eduarda Henrique, Rhadassa Garbin Boggio, Solange Maria Lenz Corolewski, Viviane Bernardo da Silva.

Table with columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição/Protocolo, Curso, Justificativa Eliminação. Rows include Amanda Spanhol, Ana Fabíola Melo Pascoal, Bruno Gabriel de Souza Franco, Carne Dendena, Debora Fernanda de Oliveira Mota, Dhiogo Andre Torteli Testa, Edineia Ribeiro da Silva Golin, Eduardo Gabriel Duarte, Eduardo Molon Spanhol, Elane dos Reis Carvalho, Erik Francescon Fin, Eugenia Paula de Oliveira Kaudunski, Gabriela Galvão de Moraes, Gerliete Aparecida Martins, Giordana Koakoski, João Guilherme de Souza Rocha, João Vitor Casagrande Bocca, Josieli Gonçalves Karczewski, Laura Chiavegatti, Maciele Araújo Pereira, Mateus Bonetti Vogel, Matheus Vinicius dos Santos, Maynara Troczinski, Paola Eduarda Henrique, Rhadassa Garbin Boggio, Solange Maria Lenz Corolewski, Viviane Bernardo da Silva.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 008/2021 de 02/09/2021 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021 Súmula: Convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado :

Table with columns: Nº ordem, Nome, Classificação, Nº Protocolo. Rows include Silvana Matiello, Cassieli de Souza.

Table with columns: Nº ordem, Nome, Classificação, Nº Protocolo. Rows include Ione dos Santos, Lucia Maria Zamarchi, Gesláme de Fátima Dalmazo Alicri.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 0229/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação e Anulação no valor de R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

Table with columns for code, description, and value. Includes items like '05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento' and '05.02 - Fundo Municipal de Saúde'.

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação e Anulação:

Table with columns for code, description, and value. Includes items like '1.7.18.03.91.00 - 18494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV - CORONAVIRUS'.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 02 de setembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone:(46) 3263-7000 CEP: 85.955-000 - Palmas - Paraná

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO PE 59/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 59/2021

PROCESSO Nº: 138/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para execução de ensaios de investigação geotécnica, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 138/2021, Pregão Eletrônico nº 59/2021, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação do setor de Urbanismo Municipal requerendo a readequação do edital a fim de ampliar a competitividade e abrangir a ampla concorrência com tal modificação.

Fica retificado o anexo III item nº 06 passando a vigorar com a seguinte descrição:

6 - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- 6.1 Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Atestado de capacidade técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, fornecido por: Pessoas jurídicas de direito público (que deverá ser em papel timbrado); Ou por Pessoas Jurídicas de direito privado (que deverá conter o carimbo do CNPJ da empresa fornecedora do atestado); Que comprovem: Que o responsável técnico, executou serviço semelhante ao objeto; O Atestado deverá conter obrigatoriamente o carimbo do CNPJ da empresa fornecedora do Atestado, quando for empresa privada.

6.2 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA (Lei nº 5.194/66) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR (Lei nº 12.378/2010), em nome do licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da empresa licitante. A licitante deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA/CAU" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome da empresa.

6.3 Certidão de Registro de pessoa física, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome da pessoa indicada como responsável técnico, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

6.3.1 Serão dispensadas as certidões de registro de pessoa física dos profissionais integrantes da equipe técnica que constarem da certidão de registro de pessoa jurídica da empresa licitante.

6.4 O licitante deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA/CAU" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado, para a execução do(s) projeto(s).

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 26/08/2021, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitações-e.

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14:00 do dia 10/09/2021;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14:15 do dia 10/09/2021.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 26 de agosto de 2021.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 144/2021
b) Nr. Licitação: 80/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 02/09/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS

Table with columns: Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. Includes 'FUNDAÇÃO HOSPITALAR SAO LOURENCO' and 'AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)'.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa: Atendimento aos Municípios Consorciados
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 173 DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.002, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII, na forma do art. 62, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Includes sections for DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Pato Branco, 02 de Setembro de 2021

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 154/2017 CONTRATADA: FISIODONTO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA - MATRIZ O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 154/2017, em 03 de Agosto de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 247/2019 CONTRATADA: CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 247/2019, em 03 de Agosto de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 248/2019 CONTRATADA: CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 248/2019, em 03 de Agosto de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 287/2020 CONTRATADA: UROLOGIA CLINICA LTDA O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 287/2020, em 03 de Agosto de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 291/2020 CONTRATADA: DL BAUER DOS SANTOS CLINICA MEDICA LTDA O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 291/2020, em 03 de Agosto de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 16/2021 CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 16/2021, em 04 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Sulina PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43 prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4211/2021 Contrato de financiamento que celebram a agência de fomento do Paraná S.A. e o Município de Sulina/Pr Objeto: Equipamentos rodoviários Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Contratante: Município de Sulina Contratada: SEDU e PARANACIDADE Prazo: 60 meses com 12 meses de carência Lei Municipal que autoriza a operação: nº 1063/2021 de 24/06/2021 Sulina 01/09/2021 Paulo Horn Prefeito Municipal A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 03 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul, torna público que fará realizar, às 09h01min, do dia 08/10/2021, na sala de licitações e contatos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Candido Merlo nº 290, em Bom Sucesso do Sul, Paraná, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação poliédrica no trecho de Estrada Vicinal Iniciada no Perímetro Urbano até a Comunidade São Cristóvão, referente ao Convênio 04/2021 - SEIL, numa extensão de 5.1 KM e área de 30.600m² (trinta mil e seiscentos metros quadrados), de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 04/2021-SEIL, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem-DER e o Município de Bom Sucesso do Sul. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.bomsucedosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiros_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 02 de setembro de 2021.

Josiane Folle Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 245/2021
DATA: 02/09/2021

SÚMULA: "Altera Símbolo/Nível CC de Thaira Goubet Pieta." **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º-** ALTERAR os vencimentos de Thaira Goubet Pieta, portadora do RG nº 9902721-5, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor (a) III, no Departamento de Saúde, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-10, para o Símbolo/Nível CC-08 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constante no anexo II da Lei Municipal nº 37/2005, a partir de 01 de setembro de 2021; **ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 246/2021
DATA: 02/09/2021

SÚMULA: "Altera Símbolo/Nível CC de Simone Otelakoski." **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º-** ALTERAR os vencimentos de Simone Otelakoski, portadora do RG nº 10613602-5, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor (a) I, no Departamento de Saúde, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-12, para o Símbolo/Nível CC-10 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constante no anexo II da Lei Municipal nº 37/2005, a partir de 01 de setembro de 2021; **ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 230/2021

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06/09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Clevelândia-PR, no dia 06.09.2021, segunda-feira, em virtude do feriado da Independência do Brasil na data de 07.09.2021.

Parágrafo único: A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais, que por sua natureza não permite paralisação, tais como: Defesa Civil, Pronto Atendimento Municipal de Saúde, limpeza pública, bem como aqueles a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 Honório Serpa Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **21 de Setembro de 2021**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **aquisição de testes psicológicos para atender demandas do departamento de educação**, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 02 de Setembro de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro



○ HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

APOIO:

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

ESTE JOGO

VIRAR

DENEGUE: APENAS VOCÊ PODE



**NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.
ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.**

DIÁRIO DO SUDOESTE

www.diariodosudoeste.com.br